



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Gabinete - Reitoria

Processos em meio eletrônico / módulo de pesquisa pública – PAINT 2022

Santa Maria / RS

Ministério da Educação – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Unidade de Auditoria Interna Governamental

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Unidade Examinada: **Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)**

Ação PAINT: **10 – Utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de pesquisa pública**

Ordem de Serviço: **06/2022**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CONSUP - Conselho Superior do IFFAR

IFFAR - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

IN - Instrução Normativa

PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

SIG - Sistema Integrado de Gestão

SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	02
MISSÃO DA AUDIN.....	04
RESUMO.....	05
INTRODUÇÃO.....	06
RESULTADOS DOS EXAMES.....	11
1. Informações extraídas das evidências.....	11
1.1. Informações relacionadas à “avaliação da migração para o Sistema Eletrônico de Informações - SEI” realizada institucionalmente.....	11
2. Achados de auditoria.....	11
2.1. Não elaboração do plano de ação conforme item 0.1.4 do Acórdão 484/2021 TCU.....	11
2.2. A funcionalidade de Pesquisa Pública não está em destaque no portal institucional do IFFAR na internet; não está disponível na página inicial botão específico da funcionalidade de Pesquisa Pública das ferramentas de processo eletrônico.....	11
2.3. Normativa institucional que não contempla aspectos legais sobre transparência.....	11
2.4. Processos e documentos de natureza ostensiva com visualização negada.....	12
RESPOSTAS DA UNIDADE AUDITADA.....	13
RECOMENDAÇÕES.....	14
ANEXO I - CAPTURAS DE TELA CONSULTA SIPAC PESQUISA PÚBLICA.....	16

MISSÃO DA UAIG DO IFFAR

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (UAIG/IFFAR), nos termos do seu Regimento Interno (Resolução CONSUP nº 8/2021), é o órgão singular responsável pela atividade de auditoria interna da Instituição, atuando também como auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

A UAIG do IFFAR tem como missão fortalecer a gestão e promover a racionalização das ações de controle, bem como adicionar valor e melhorar as operações institucionais, exercendo atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria.

RESUMO

Trata-se de Auditoria com o objetivo de avaliar a utilização de processos em meio eletrônico e do módulo de pesquisa pública, com fundamento nas recomendações e determinações oriundas do Acórdão 484/2021 do TCU.

Compete à Auditoria Interna do IFFAR, no cumprimento de sua missão institucional, aumentar e proteger o valor organizacional da instituição, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em riscos.

A título de relatório preliminar demonstra-se, como previsto no PAINT, que o objetivo da avaliação diz respeito à *(v)erificar consignar acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização de ferramentas para a boa gestão pública.*

Por sua vez, o escopo diz respeito aos itens das determinações e recomendações do Acórdão 484/2021 TCU-Plenário e, também, dos riscos-chave assinalados na Matriz de Riscos do Anexo II do PAINT.

A título de conclusão surgiram recomendações: 1) necessidade de se elaborar o plano de ação conforme determinado no item 9.1.4 do Acórdão 484/2021 TCU; 2) se providencie a inserção de botão específico de acesso para a pesquisa de processo eletrônico no sítio eletrônico do IFFAR; 3) se providencie a criação ou a emenda de ato normativo institucional que contemple aspectos relativos à transparência ativa e passiva, nos termos dos arts. 7 a 10 da Lei nº 12.257/2011; 4) se providencie a visualização plena dos processos e documentos de natureza ostensiva no módulo de Pesquisa Pública do SIPAC.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho veio concretizar a Ação nº 10 – Auditoria sobre a utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de pesquisa pública -, prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do IFFAR para o ano de 2022. Por sua vez, o objetivo desta auditoria foi o de verificar e avaliar o uso de processos em meio eletrônico e do módulo de pesquisa pública, de modo a constantemente induzir o emprego dessas ferramentas para a boa gestão pública.

Por sua vez, os critérios determinantes à realização da ação tiveram origem na Matriz de Riscos, Anexo II, do PAINT 2022.

No presente trabalho foram observadas como suporte normativo as determinações e recomendações do Acórdão 484/2021 – Plenário, do TCU. Assim, conforme normativa aplicável,¹ os serviços de avaliação para esta ação do PAINT executados compreenderam os seguintes aspectos:

Tipos de avaliação		
Conformidade ou <i>Compliance</i>	Operacional ou de Desempenho	Aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da gestão
Visa à obtenção e à avaliação de evidências para verificar se certas atividades financeiras ou operacionais de um objeto de auditoria selecionado obedecem às condições, às regras e aos regulamentos a ele aplicáveis.	Obtém e avalia evidências a respeito da eficiência e da eficácia das atividades operacionais de um objeto de auditoria (órgão ou entidade, departamento, política pública, processo ou atividade), com a finalidade de verificar se os objetivos estabelecidos vêm sendo alcançados.	O trabalho de avaliação busca fomentar os processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos, avaliando a sua eficácia de modo a contribuir para o seu aprimoramento.

A análise dos aspectos acima delineados não são entre si excludentes, mas, antes associáveis e mutuamente informativos. Na dimensão operativa da avaliação quanto ao objeto sob exame – processos em meio eletrônico e módulo de pesquisa pública – é possível traçar o seguinte quadro geral:

¹ Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal / Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno. Brasília: CGU, 2017, p. 14 e seguintes.

Tipos de avaliação e relação concreta ao objeto avaliável – Processos em meio eletrônico e módulo de pesquisa pública		
Conformidade ou <i>Compliance</i>	Operacional ou de Desempenho	Aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da gestão
<p>Visa à obtenção e à avaliação de evidências para verificar se a utilização de processos em meio eletrônico e o módulo de pesquisa pública obedecem às condições, às regras e aos regulamentos a eles aplicáveis, em especial as determinações e recomendações do Acórdão 484/2021 Plenário-TCU.</p>	<p>Visa à obtenção e à avaliação de evidências a respeito da eficiência e da eficácia das atividades operacionais relativas à utilização de processos em meio eletrônico e o módulo de pesquisa pública.</p>	<p>Visa à obtenção e à avaliação de evidências quanto aos processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos em relação à utilização de processos em meio eletrônico e o módulo de pesquisa pública, avaliando a sua eficácia de modo a contribuir para o seu aprimoramento.</p>

Quanto ao **escopo**, seu foco e extensão dizem respeito aos itens das determinações e recomendações do Acórdão 484/2021 TCU-Plenário, inclusive questionamentos derivados, de forma a contribuir para o atingimento dos objetivos e valores organizacionais e promover e facilitar a melhoria contínua do IFFAR.

Assim, no que diz respeito à definição da amostra e aos critérios de avaliação utilizados, importa dizer que ganha relevância a verificação por testagem da ferramenta sistêmica de consulta pública,

Os demais aspectos da avaliação quanto à adequação e suficiência dos controles internos e alcance dos objetivos propostos no programa foram examinados em sua totalidade em decorrência das questões e dos subsídios requisitados do setor auditado.

Nesse sentido, o objetivo deste trabalho foi o de responder a estas questões de auditoria, em sentido amplo, baseadas na tipologia de avaliação acima tratada. Assim, foi encaminhado questionário pela Solicitação de Auditoria nº 03/2022, cuja resposta da Gestão foi efetivada por meio do Memorando Eletrônico nº 82/2022 Gabinete da Reitora:

Questões sobre o uso de processo em meio eletrônico e módulo de pesquisa pública	
Pergunta	Resposta da Gestão
1. Foi implementado meio eletrônico para realização de processo administrativo possibilitando a autuação	Sim.

em formato digital dos autos? (item 9.1.1 do Acórdão)?	
1.1. Os autos processuais estão sendo autuados nos termos legais e normativos?	Sim.
2. Está disponível a consulta do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos mediante ferramenta de transparência ativa – Pesquisa Pública?	O teor do documento ou processo está disponível desde que não tenha restrição de acesso definida por hipóteses legais.
2.1. Foram adotadas providências no sentido de possibilitar a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos?	Pode ser solicitado pelo e-SIC e Ouvidoria.
2.2. A versão ou módulo de consulta pública corresponde à Pesquisa Pública (transparência ativa do "módulo CADE") do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)?	Não utilizamos.
2.3. A pesquisa pública disponível não exige cadastro, autorização ou utilização de login e senha pelo usuário?	Não exige.
2.4. A consulta pública observa a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7.724/2012?	Sim.
2.5. Os documentos e processos administrativos disponíveis à consulta são considerados públicos como regra, observada a classificação e graus de sigilo estabelecidos na Lei nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7.724/2012?	Sim.
3. Foi elaborado o Plano de Ação previsto no item 9.1.4 do Acórdão 484/2021 TCU (item 6 do Anexo I do Ofício-Circular no 1/2021-TCU/SecexEducação)?	Não elaboramos plano de ação. (item de uso preferencial).

3.1. Em caso afirmativo, solicita-se cópia do Plano de Ação.	Não se aplica.
4. Considerando a existência de macroprocessos, o Plano de Ação contemplou a priorização da implementação dos processos eletrônicos?	Os processos eletrônicos atendem a totalidade dos processos administrativos.
4. 1. Foram priorizados os macroprocessos dispensas e inexigibilidades, projetos com fundações de apoio, em suas diferentes fases; licitações em geral; adesões a atas de registro de preços; contratos e fiscalizações da execução contratual; estudos, concessões e controles de jornada flexibilizada; concessões, pagamentos e controles de bolsas, auxílios e outras redistribuições pecuniárias; gestão do patrimônio imobiliário, atendimento de demandas de órgãos de controle?	Os processos eletrônicos atendem a totalidade dos processos administrativos.
5. A funcionalidade de Pesquisa Pública está em destaque no portal institucional do IFFAR na internet?	Não, o site institucional tem um botão na barra lateral "SIG - Sistemas Institucionais"
5. 1. Está disponível na página inicial ou na própria transparência, botão específico da funcionalidade de Pesquisa Pública das ferramentas de processo eletrônico?	Não, o site institucional tem um botão na barra lateral "SIG - Sistemas Institucionais"
5.2. Os sistemas de processo eletrônico em uso estão configurados e parametrizados para que o default de classificação dos documentos e processos administrativos permitam a disponibilização em transparência ativa, nos termos da Lei no 12.257/2011 e do Decreto no 7.724/2012?	Sim.
6. Existe normativa institucional dispoendo sobre o uso do processo em meio eletrônico para a gestão de documentos e processos?	Sim, Instrução Normativa nº 24/2020 - GRE.
6.1. Em caso afirmativo, a normativa estabelece	Sim.

os requisitos arquivísticos, de segurança, de protocolo e de transparência?	
7. Já foi realizada no âmbito do IFFAR avaliação criteriosa quanto à possibilidade de migração do sistema SIPAC para o SEI?	Sim.
7.1. Em caso afirmativo, responder se essa avaliação levou em conta: a) as estratégias internas; b) o cenário atual e futuro quanto à disponibilização de recursos para o desenvolvimento de tecnologias; c) o fato da adoção do SEI como sistema estruturante e estratégico no âmbito da Administração Pública Federal.	Sim, a avaliação levou em conta as estratégias internas, o cenário atual e futuro, a disponibilização de recursos para o desenvolvimento de tecnologias e o fato da adoção do SEI.

O referido Memorando Eletrônico nº 82/2022, do Gabinete da Reitora, ficou restrito às respostas curtas, sem juntar nenhuma documentação.

Para a avaliação foram formuladas outras questões, consideradas a normativa vigente e as boas práticas de gestão. Estas questões derivadas foram elencadas e constituíram um *checklist* de auditoria, que foi um guia para a realização do trabalho. Após a aplicação das técnicas de auditoria para coleta de informações, estas foram processadas e avaliadas de forma a compor as “informações extraídas das evidências” e os “achados de auditoria”, aqui tratados como “resultados dos exames”, ora submetidos à apreciação da gestão.

Até o presente momento, não houve limitações ou restrições ao trabalho que influenciaram nas respostas às questões de auditoria, tendo o órgão envolvido cooperado e atendido todas as solicitações.

RESULTADO DOS EXAMES

1. Informações extraídas das evidências.

As informações extraídas das evidências dizem respeito, em especial, aos “fatos encontrados em desacordo com as práticas administrativas e que devem ser verificadas pela Unidade Examinada, erros formais, fatos relevantes que a equipe entenda ser pertinente fazer o destaque.”² Aqui trata-se dessas informações primordialmente como fatos relevantes que merecem destaque.

1.1. Informações relacionadas à “avaliação da migração para o SEI” realizada institucionalmente.

Segundo informado pela Gestão por meio do Memorando Eletrônico nº 82/2022 Gabinete da Reitoria, foi realizada a “avaliação criteriosa quanto à possibilidade de migração do sistema SIPAC para o SEI”, levando em consideração “a) as estratégias internas; b) o cenário atual e futuro quanto à disponibilização de recursos para o desenvolvimento de tecnologias; c) o fato da adoção do SEI como sistema estruturante e estratégico no âmbito da Administração Pública Federal.” No entanto, a resposta a esta UAIG veio desacompanhada do referido estudo. Nesse sentido, entende-se seja pertinente que a gestão indique onde encontrar tal avaliação ou a ela conferir ampla divulgação, em observância ao princípio da publicidade dos atos públicos.

2. Achados de auditoria

2.1. Não elaboração do plano de ação conforme item 9.1.4 do Acórdão 484/2021 TCU.

DESCRIÇÃO: Não foi elaborado o plano de ação conforme determinado no item 9.1.4 do Acórdão 484/2021 TCU.

CRITÉRIO: Acórdão 484/2021 TCU.

2.2. A funcionalidade de Pesquisa Pública não está em destaque no portal institucional do IFFAR na internet; não está disponível na página inicial botão específico da funcionalidade de Pesquisa Pública das ferramentas de processo eletrônico.

DESCRIÇÃO: No sítio eletrônico do IFFAR não há destaque à Pesquisa Pública e não há botão específico de acesso para a pesquisa de processo eletrônico.

CRITÉRIO: Acórdão 484/2021 TCU, item 9.2.2; Lei nº 12.257/2012.

2.3. Normativa institucional que não contempla aspectos legais sobre transparência.

DESCRIÇÃO: O IFFAR possui norma institucional sobre o uso do processo em meio eletrônico: Instrução Normativa nº 24/2020 Gabinete da Reitoria. No entanto, a normativa

² Manual de procedimentos da UAIG do IFFAR. 2ª ed., 2021. p. 24.

não contempla aspectos relativos à transparência ativa e passiva, nos termos dos arts. 7 a 10 da Lei nº 12.257/2011.

CRITÉRIO: Acórdão 484/2021 TCU, item 9.2.4; Lei nº 12.257/2012.

2.4. Processos e documentos de natureza ostensiva com visualização negada.

DESCRIÇÃO: A título de testagem por amostra do módulo de Pesquisa Pública do SIPAC, foram obtidos aleatoriamente alguns números de processos da Reitoria e dos Campus São Borja e Santo Augusto. A pesquisa com o número de processo previamente conhecido apresentou o seguinte resultado:³

Número de processo	Natureza	Visualização	Link
23243.002573/2021-53	Ostensivo	Negada	https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=36115
23243.004606/2021-08	Ostensivo	Negada	https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=37178
23243.004049/2020-36	Ostensivo	Negada	https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=33620
23241.001155/2022-40	Ostensivo	Negada	https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=41160
23227.000623/2022-47	Ostensivo	Negada	https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=40423
23227.000268/2022-14	Ostensivo	Negada	https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=39896
23227.000962/2018-47	Ostensivo	Negada	https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=22517
23243.005166/2022-89	Ostensivo	Negada	https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=22517

³ Capturas de telas referente à consulta estão no Anexo I deste relatório.

			sf?id=43649#
23227.002249/2022-14	Ostensivo	Negada	https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=43561#

CRITÉRIO: Processo paradigma UFRA SIPAC nº 23084.002956/2020-74 constante na letra “b” do Anexo V do Acórdão 484/2021 TCU;⁴ Lei nº 12.257/2012.

RESPOSTAS DA UNIDADE AUDITADA

Por meio do Memorando Eletrônico nº 32/2022 - GABINETE DO (A) REITOR(A) / REITORIA / IF Farroupilha, assinado em 22/02/2023, a Unidade Auditada apresentou sua resposta quanto ao resultado dos exames, manifestando de forma geral a sua concordância, mas com ressalvas, da forma a seguir transcrita:

“Como responsável pela gestão 2021/2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, primeiramente, manifestamos concordância com o relatório apresentado e ressalvamos os itens a seguir:

1 - O MEMORANDO_ELETRONICO Nº 82/2022 - CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A) / REITORIA / IF Farroupilha (anexo) que respondeu os questionamentos da Auditoria Interna foi considerado, conforme consta no relatório, restrito às respostas curtas, sem juntar documentação. O mesmo foi elaborado em conjunto com a Secretaria de Governança deste Gabinete e usou a mesma metodologia de resposta aos órgãos de controle externos. Caso seja necessária complementação de informações, estamos à disposição.

2 - Em relação ao Resultado dos Exames, os itens apontados poderão ser corrigidos quando estiver em funcionamento a Diretoria de Governança, Riscos e Controles, já autorizada pelo Conselho Superior do IFFar, de maneira a atender de forma mais adequada aos órgãos de controle internos e externos.”

A título de **ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA**, importa destacar que, mesmo ressalvadas as conclusões em dois pontos, houve a “concordância com o relatório apresentado”. As ressalvas dizem respeito à 1) uso de “metodologia de resposta aos órgãos de controle externos” para fundamentar o uso de respostas curtas; 2) o atendimento dos achados apontados ocorrerá quando a Diretoria de Governança, Riscos e Controles estiver em atividade.

Conquanto relevantes as ressalvas, chama-se atenção para o fato de que todos os itens elencados como Resultados dos Exames - itens 1.1, 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 deste relatório - derivam de determinações e obrigações normativas originárias do TCU e da legislação. De qualquer forma, importa destacar, ainda que tenha sido apontada a si como a responsável pelo saneamento das constatações apontadas, há ações que podem e devem ser tomadas por outros setores, como, por exemplo, no caso da inserção em destaque no sítio eletrônico

⁴ Disponível em: https://sipac.ufra.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=167213

do IFFAR à Pesquisa Pública por meio de botão específico de acesso para a pesquisa de processo eletrônico.

RECOMENDAÇÕES

Derivado dos achados expostos, surgem as seguintes recomendações:

1. Seja elaborado o plano de ação conforme determinado no item 9.1.4 do Acórdão 484/2021 TCU.
2. Seja providenciada a inserção de botão específico de acesso para a pesquisa de processo eletrônico no sítio eletrônico do IFFAR, nos termos do Acórdão 484/2021 TCU, item 9.2.2 e da Lei nº 12.257/2012.
3. Sejam tomadas providências para criação ou emenda de ato normativo institucional que contemple aspectos relativos à transparência ativa e passiva, nos termos dos arts. 7 a 10 da Lei nº 12.257/2011.
4. Sejam tomadas providências no sentido de proporcionar a visualização plena dos processos e documentos de natureza ostensiva no módulo de Pesquisa Pública do SIPAC.

À consideração da Unidade Auditada e à Alta Administração, para vista das recomendações, sua implementação e acompanhamento.

Por fim, consoante o item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consigna-se que o presente processo está em formato eletrônico, atendendo, portanto, ao item 9.1.1 da referida deliberação. No entanto, este processo não está disponível para consulta pública em módulo de Pesquisa Pública, no que esta Auditoria Interna vem acompanhando através do Processo 23243.006945/2021-11 acerca do item 9.1.2 do referido Acórdão da Corte de Contas.

Ainda, solicita-se à Gestão para que se manifeste formalmente a respeito da existência de informação sigilosa no presente relatório, com base nos critérios constantes na Lei nº 12.527/2011, para fins de publicação no site. Na ausência de manifestação contrária, entender-se-á que o relatório encontra-se apto para ser publicado.

O prazo para atendimento do parágrafo anterior é 08 de março de 2023.

Este Relatório é parte integrante do Processo 23243.000130/2022-17.

Santa Maria, 01 de março de 2023.

Philippe De Faria Corrêa Grey
Auditor

Luciana Paslauski Knebel
Auditora

ANEXO I - Capturas de tela - Consulta SIPAC Pesquisa Pública

Processo nº 23243.002573/2021-53

Instituto Federal Farroupilha Santa Maria, 02 de Agosto de 2022

SIPAC
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

ENTRAR NO SISTEMA

CONSULTA DO PROCESSO 23243.002573/2021-53

DADOS GERAIS DO PROCESSO

Processo: 23243.002573/2021-53

Origem do Processo: Interno
 Data de Autuação: 28/04/2021 20:30
 Usuário de Autuação: VITOR DA SILVA LEGES
 Tipo do Processo: LICITAÇÃO
 Assunto do Processo: 036.1 - REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (INCLUSIVE LICITAÇÕES)
 Assunto Detalhado: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - TI PARA AS UNIDADES DO IFFAR
 Natureza do Processo: OSTENSIVO
 Unidade de Origem: UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (11.01.01.44.01.18.02.02.01)
 Status: ATIVO
 Data de Cadastro: 28/04/2021
 Observação:

INTERESSADOS DESTE PROCESSO

Tipo	Identificador	Nome
Unidade	110101442102	DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Visualizar Documento Visualizar Dados do Documento

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Ordem	Tipo do Documento	Data do Documento	Origem	Natureza
1	MEMORANDO_ELETRONICO	28/04/2021	DCLC (11.01.01.44.21.02)	OSTENSIVO
2	SOLICITAÇÃO	13/09/2021	SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)	OSTENSIVO
3	PORTARIA	02/07/2021	SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)	OSTENSIVO
4	ESTUDO TÉCNICO	14/09/2021	SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)	OSTENSIVO
5	ESTUDO TÉCNICO	14/09/2021	SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)	OSTENSIVO
---	CÓPIA DE DOCUMENTOS	14/09/2021	SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)	OSTENSIVO
---	CÓPIA DE DOCUMENTOS	14/09/2021	SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)	OSTENSIVO

Processo nº 23243.004606/2021-08

Instituto Federal Farroupilha Santa Maria, 02 de Agosto de 2022

SIPAC
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

ENTRAR NO SISTEMA

CONSULTA DO PROCESSO 23243.004606/2021-08

DADOS GERAIS DO PROCESSO

Processo: 23243.004606/2021-08

Origem do Processo: Interno
 Data de Autuação: 28/07/2021 15:04
 Usuário de Autuação: GRAZIELI SOUZA
 Tipo do Processo: LICITAÇÃO
 Assunto do Processo: 052.22 - (GESTÃO FINANCEIRA) EXECUÇÃO FINANCEIRA - DESPESA
 Assunto Detalhado: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA AS UNIDADES DO IFFAR
 Natureza do Processo: OSTENSIVO
 Unidade de Origem: UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (11.01.01.44.01.18.02.02.01)
 Status: ATIVO
 Data de Cadastro: 28/07/2021
 Observação:

INTERESSADOS DESTE PROCESSO

Tipo	Identificador	Nome
Unidade	110101442102	DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Visualizar Documento Visualizar Dados do Documento

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Ordem	Tipo do Documento	Data do Documento	Origem	Natureza
1	MEMORANDO_ELETRONICO	28/07/2021	UGD (11.01.01.44.01.18.02.02.01)	OSTENSIVO
2	ATA	30/06/2021	CLCSB (11.01.09.02.05.03)	OSTENSIVO
3	ATA	08/09/2021	CLCSB (11.01.09.02.05.03)	OSTENSIVO
4	ATA	22/09/2021	CLCSB (11.01.09.02.05.03)	OSTENSIVO
5	FORMULÁRIO	28/09/2021	CLCSB (11.01.09.02.05.03)	OSTENSIVO
6	PORTARIA ELETRÔNICA	24/09/2021	CLCSB (11.01.09.02.05.03)	OSTENSIVO
---	FORMULÁRIO	24/09/2021	CLCSB (11.01.09.02.05.03)	OSTENSIVO

Processo nº 23243.004049/2020-36

Instituto Federal Farroupilha Santa Maria, 02 de Agosto de 2022

SIPAC
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

ENTRAR NO SISTEMA

CONSULTA DO PROCESSO 23243.004049/2020-36

DADOS GERAIS DO PROCESSO

Processo: 23243.004049/2020-36

Origem do Processo: Interno
 Data de Autuação: 20/10/2020 17:11
 Usuário de Autuação: GRAZIELI SOUZA
 Tipo do Processo: SOLICITAÇÃO
 Assunto do Processo: 052.22 - (GESTÃO FINANCEIRA) EXECUÇÃO FINANCEIRA - DESPESA
 Assunto Detalhado: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº04/2020 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES, MATERIAL DE REDES DE COMPUTADORES E DEMAIS PERMANENTES DE TI.
 Natureza do Processo: OSTENSIVO
 Unidade de Origem: UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (11.01.01.44.01.18.02.02.01)
 Status: ATIVO
 Data de Cadastro: 20/10/2020
 Observação:

INTERESSADOS DESTE PROCESSO

Tipo	Identificador	Nome
Unidade	11010144210201	COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Visualizar Documento
 Visualizar Dados do Documento

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Ordem	Tipo do Documento	Data do Documento	Origem	Natureza
1	MEMORANDO_ELETRONICO	19/10/2020	UGD (11.01.01.44.01.18.02.02.01)	OSTENSIVO
2	CÓPIA DE DOCUMENTOS	09/11/2020	CCL (11.01.01.44.21.02.01)	OSTENSIVO
3	CÓPIA DE DOCUMENTOS	09/11/2020	CCL (11.01.01.44.21.02.01)	OSTENSIVO
4	CÓPIA DE DOCUMENTOS	09/11/2020	CCL (11.01.01.44.21.02.01)	OSTENSIVO
5	CÓPIA DE DOCUMENTOS	09/11/2020	CCL (11.01.01.44.21.02.01)	OSTENSIVO
6	CÓPIA DE DOCUMENTOS	09/11/2020	CCL (11.01.01.44.21.02.01)	OSTENSIVO

Processo nº 23241.001155/2022-40

Instituto Federal Farroupilha Santa Maria, 02 de Agosto de 2022

SIPAC
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

ENTRAR NO SISTEMA

CONSULTA DO PROCESSO 23241.001155/2022-40

DADOS GERAIS DO PROCESSO

Processo: 23241.001155/2022-40

Origem do Processo: Interno
 Data de Autuação: 29/03/2022 13:41
 Usuário de Autuação: LEDIR MARINICE CORO
 Tipo do Processo: SOLICITAÇÃO
 Assunto do Processo: 023.4 - (GESTÃO DE PESSOAS) CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS - AFASTAMENTOS
 Assunto Detalhado: REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO EM DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO (DINTER/MINTER/PROFEPT) DE INTERESSE DA SERVIDORA LUCIANA PASLAUSKI KNEBEL.
 Natureza do Processo: OSTENSIVO
 Unidade de Origem: UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS SA (11.01.07.02.08.04)
 Status: ATIVO
 Data de Cadastro: 29/03/2022
 Observação:

INTERESSADOS DESTE PROCESSO

Tipo	Identificador	Nome
Servidor	1892299	LUCIANA PASLAUSKI KNEBEL

Visualizar Documento
 Visualizar Dados do Documento

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Ordem	Tipo do Documento	Data do Documento	Origem	Natureza
1	MEMORANDO_ELETRONICO	29/03/2022	UGDSA (11.01.07.02.08.04)	OSTENSIVO
2	REQUERIMENTO	28/03/2022	CGPSA (11.01.07.02.08.01)	OSTENSIVO
3	DESPACHO	29/03/2022	CGPSA (11.01.07.02.08.01)	OSTENSIVO
4	DESPACHO	29/03/2022	GDGSA (11.01.07.02)	OSTENSIVO
5	DESPACHO	29/03/2022	CGPSA (11.01.07.02.08.01)	OSTENSIVO
6	DESPACHO	30/03/2022	CISSA (11.01.07.02.11)	OSTENSIVO

Processo nº 23227.000623/2022-47

Instituto Federal Farroupilha Santa Maria, 02 de Agosto de 2022

SIPAC
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

ENTRAR NO SISTEMA

CONSULTA DO PROCESSO 23227.000623/2022-47

DADOS GERAIS DO PROCESSO

Processo: 23227.000623/2022-47

Origem do Processo: Interno
 Data de Autuação: 21/02/2022 16:02
 Usuário de Autuação: CLEONICE PAULA DOS SANTOS
 Tipo do Processo: SOLICITAÇÃO
 Assunto do Processo: 045.4 - (GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
 Assunto Detalhado: PROCESSO DE PAGAMENTO: PROCESSO DE PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA DIURNO PARA A CASA DO ESTUDANTE DO IFPAR - CAMPUS SÃO BORJA, CONFORME PE 143/2018-UASG 155031. CONTRATO 14/2019
 Natureza do Processo: OSTENSIVO
 Unidade de Origem: UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS SB (11.01.09.02.08.04)
 Status: ATIVO
 Data de Cadastro: 21/02/2022
 Observação: Ano Contábil 2022

INTERESSADOS DESTES PROCESSO

Tipo	Identificador	Nome
Unidade	110109020504	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SB
Servidor	2758719	SAULO EDER DA ROCHA MAZZUCO

Visualizar Documento Visualizar Dados do Documento

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Ordem	Tipo do Documento	Data do Documento	Origem	Natureza
1	MEMORANDO_ELETRONICO	21/02/2022	UGDSB (11.01.09.02.08.04)	OSTENSIVO
2	DESPACHO FAVORÁVEL/DESFAVORÁVEL	25/02/2022	COFSB (11.01.09.02.05.04)	OSTENSIVO
3	NOTA FISCAL	25/02/2022	COFSB (11.01.09.02.05.04)	OSTENSIVO
4	DESPACHO FAVORÁVEL/DESFAVORÁVEL	25/03/2022	COFSB (11.01.09.02.05.04)	OSTENSIVO

Processo nº 23227.000268/2022-14

Instituto Federal Farroupilha Santa Maria, 02 de Agosto de 2022

SIPAC
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

ENTRAR NO SISTEMA

CONSULTA DO PROCESSO 23227.000268/2022-14

DADOS GERAIS DO PROCESSO

Processo: 23227.000268/2022-14

Origem do Processo: Interno
 Data de Autuação: 27/01/2022 15:14
 Usuário de Autuação: CLEONICE PAULA DOS SANTOS
 Tipo do Processo: SOLICITAÇÃO
 Assunto do Processo: 023.11 - ADMISSÃO, APROVEITAMENTO, CONTRATAÇÃO, NOMEAÇÃO, READMISSÃO, READAPTAÇÃO, RECONDUÇÃO, REINTEGRAÇÃO, REVERSÃO
 Assunto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, ÁREA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CAMPUS SÃO BORJA.
 Natureza do Processo: OSTENSIVO
 Unidade de Origem: UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS SB (11.01.09.02.08.04)
 Status: ATIVO
 Data de Cadastro: 27/01/2022
 Observação: tendo em vista a Rescisão do contrato da Professora Luciane Rosa de Oliveira, Processo 23227.001140/2021-89

INTERESSADOS DESTES PROCESSO

Tipo	Identificador	Nome
Unidade	110109020801	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS SB
Unidade	1101090208	DIRETORIA DE PLAN. E DESENV. INST. SB

Visualizar Documento Visualizar Dados do Documento

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Ordem	Tipo do Documento	Data do Documento	Origem	Natureza
1	MEMORANDO_ELETRONICO	27/01/2022	UGDSB (11.01.09.02.08.04)	OSTENSIVO
2	FORMULÁRIO	23/03/2021	CGPSB (11.01.09.02.08.01)	OSTENSIVO
3	DOCUMENTO EXTERNO	27/12/2019	CGPSB (11.01.09.02.08.01)	OSTENSIVO
4	DESPACHO	07/04/2021	CGPSB (11.01.09.02.08.01)	OSTENSIVO

Processo nº 23227.000962/2018-47

Instituto Federal Farroupilha Santa Maria, 02 de Agosto de 2022

SIPAC
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

CONSULTA DO PROCESSO 23227.000962/2018-47

DADOS GERAIS DO PROCESSO

Processo: 23227.000962/2018-47
 Origem do Processo: Interno
 Data de Autuação: 30/11/2018 15:51
 Usuário de Autuação: ANGELICA CURTIS FERNANDES
 Tipo do Processo: SOLICITAÇÃO
 Assunto do Processo: 036.1 - REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (INCLUSIVE LICITAÇÕES)
 Assunto Detalhado: CONTRATO 28/2018 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARTICIPAÇÃO À IRP 24/2018 - UASG 158504 PE 02/2018
 Natureza do Processo: OSTENSIVO
 Unidade de Origem: UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS SB (11.01.09.02.08.04)
 Status: ATIVO
 Data de Cadastro: 30/11/2018
 Observação:

INTERESSADOS DESTE PROCESSO

Tipo	Identificador	Nome
Unidade	110109020503	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS SB
Servidor	1758718	DIONIS JANNER LEAL
Servidor	3951011	GARIBALDI DA SILVEIRA JUNIOR

[Visualizar Documento](#) [Visualizar Dados do Documento](#)

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Ordem	Tipo do Documento	Data do Documento	Origem	Natureza
1	SOLICITAÇÃO	30/11/2018	CLCSB (11.01.09.02.05.03)	OSTENSIVO
2	REQUERIMENTO	21/01/2021	CLCSB (11.01.09.02.05.03)	OSTENSIVO
3	REGISTRO DE OCORRÊNCIAS	21/01/2021	CLCSB (11.01.09.02.05.03)	OSTENSIVO
4	DOCUMENTO EXTERNO	21/01/2021	CLCSB (11.01.09.02.05.03)	OSTENSIVO
5	REGISTRO DE OCORRÊNCIAS	21/01/2021	CLCSB (11.01.09.02.05.03)	OSTENSIVO

Processo nº 23243.005166/2022-89

Instituto Federal Farroupilha Santa Maria, 03 de Agosto de 2022

SIPAC
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

CONSULTA DO PROCESSO 23243.005166/2022-89

DADOS GERAIS DO PROCESSO

Processo: 23243.005166/2022-89
 Origem do Processo: Interno
 Data de Autuação: 01/08/2022 15:33
 Usuário de Autuação: CLEONICE PAULA DOS SANTOS
 Tipo do Processo: SOLICITAÇÃO
 Assunto do Processo: 023.14 - (GESTÃO DE PESSOAS) CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS - PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, REMUNERAÇÕES, SALÁRIOS, PROVENTOS - ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
 Assunto Detalhado: DESIGNAÇÃO DE FCC PARA COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO URUGUAIANA
 Natureza do Processo: OSTENSIVO
 Unidade de Origem: UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS SB (11.01.09.02.08.04)
 Status: ATIVO
 Data de Cadastro: 01/08/2022
 Observação:

INTERESSADOS DESTE PROCESSO

Tipo	Identificador	Nome
Unidade	11011501	GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL URU
Unidade	110115010701	SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS URUG

[Visualizar Documento](#) [Visualizar Dados do Documento](#)

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Ordem	Tipo do Documento	Data do Documento	Origem	Natureza
1	REQUISIÇÃO DE AUTUAÇÃO	01/08/2022	SGPURUG (11.01.15.01.07.01)	OSTENSIVO
2	MEMORANDO	14/07/2022	SGPURUG (11.01.15.01.07.01)	OSTENSIVO
3	FORMULÁRIO	14/07/2022	SGPURUG (11.01.15.01.07.01)	OSTENSIVO
4	MEMORANDO_ELETRONICO	14/07/2022	CGPSB (11.01.09.02.08.01)	OSTENSIVO
5	FORMULÁRIO	22/07/2022	CGPSB (11.01.09.02.08.01)	OSTENSIVO
6	DESPACHO	03/08/2022	CGPSB (11.01.09.02.08.01)	OSTENSIVO

Número de documentos no processo: 6

MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO

Data	Origem	Unidade Origem	Unidade Destino	Enviado Por	Recebido Em	Recebido Por	Urgente
------	--------	----------------	-----------------	-------------	-------------	--------------	---------

Processo nº 23227.002249/2022-14



Instituto Federal Farroupilha
SIPAC
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

Santa Maria, 03 de Agosto de 2022

[ENTRAR NO SISTEMA](#)

CONSULTA DO PROCESSO 23227.002249/2022-14

DADOS GERAIS DO PROCESSO

Processo: 23227.002249/2022-14 

Origem do Processo: Interno

Data de Autuação: 25/07/2022 13:06

Usuário de Autuação: CLEONICE PAULA DOS SANTOS

Tipo do Processo: SOLICITAÇÃO

Assunto do Processo: 003.3 - (CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA) CORREIÇÃO

Assunto Detalhado: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO - APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE - CT 14.2017 - PORTARIA NOTURNA - LIDERANÇA

Natureza do Processo: OSTENSIVO

Unidade de Origem: UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS SB (11.01.09.02.08.04)

Status: ATIVO

Data de Cadastro: 25/07/2022

Observação:

INTERESSADOS DESTE PROCESSO

Tipo	Identificador	Nome
Servidor	2126180	ANGELA REGINA ALMEIDA
Servidor	1758718	DIONIS JANNER LEAL

 [Visualizar Documento](#)
 [Visualizar Dados do Documento](#)

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Ordem	Tipo do Documento	Data do Documento	Origem	Natureza
1	REQUISIÇÃO DE AUTUAÇÃO	25/07/2022	CLCSB (11.01.09.02.05.03)	OSTENSIVO  
2	E-MAIL	27/07/2022	CLCSB (11.01.09.02.05.03)	OSTENSIVO  

Número de documentos no processo: 2

MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO

Data Origem	Unidade Origem	Unidade Destino	Enviado Por	Recebido Em	Recebido Por	Urgente
25/07/2022 13:06	UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS SB (11.01.09.02.08.04)	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS SB (11.01.09.02.05.03)	00010242050	25/07/2022 14:25	00784198080	Não

<< Voltar

SIPAC | Diretoria de Tecnologia da Informação - (55) 3218 9800 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - jboss-sig-02.ifarroupilha.edu.br/mst2